



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE/CE N.º 678/2021

Altera o Anexo da Portaria TRE/CE n.º 155/2020, que dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 14.161/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria n.º 155, de 19 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA TRE/CE N.º 678/2021

Membro	Área
Hugo Pereira Filho	DIGER
Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas	Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral
Ademirtes Martins de Melo Rios	GADIR/DIGER
Rivana Pinto de Azevedo	ASPEG/DIGER
Maria Cecília de Sá Arruda	ASJUR/PRESI
Rodrigo Santos Rocha	OUVIR/PRESI
Viviane Lima Mazulo	ASCOM/PRESI
Roberta Laena Costa Jucá	COEJE/EJE
Edna Fernandes Sabóia	COELE/STI
Themis Maria Correia Carmo	COELE/STI
Denise Brito Rebouças Freitas	SEWEB/STI
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	SECAP/SGP
Kleirton Ibiapina Alves	SAMED/SGP
Pedro Bruno Trigueiro	SCR/CRE
Hamilton Brainer Pires	SAREN/SAD
José Humberto Mota Cavalcanti	SEJUL/SJU
Carlos Hélder Silveira Capistrano	94ª Zona Eleitoral (Fortaleza)
Tereza Helena Ferreira Parente	24ª Zona Eleitoral (Sobral)
Elizon Vieira de Oliveira	13ª Zona Eleitoral (Iguatu)